



São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Ofício SGP23 nº 804/2023

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando que haverá eleições para mandato de novos membros para a função de Conselheiros Tutelares no âmbito do Município de São Paulo, a ser realizado no próximo domingo, dia 01/10/2023;

Considerando que a atividade do Conselho Tutelar é precípua para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que deve ser dada a mais ampla possibilidade de participação da população na escolha dos seus candidatos;

Considerando que as eleições ocorrerão em 325 postos de votação distribuídos pela cidade;

Considerando o disposto na Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, que em seus artigos 31 e 33 assegura que todos os cidadãos residentes no Município de São Paulo em pleno gozo de seus direitos políticos poderão participar do processo eleitoral.



PRESIDÊNCIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, em nome de todos os Senhores Vereadores, requer os bons préstimos de Vossa Excelência, para que determine aos Órgãos e Secretarias Municipais competentes seja fornecido transporte coletivo gratuito no próximo dia 01/10/2023, com a liberação das catracas e demais medidas que se fizerem necessárias para a participação da população nas eleições.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

MILTON LEITE
Presidente

XÉXEU TRIPOLI
1º Vice-Presidente

ANDRÉ SANTOS
2º Vice-Presidente

ALESSANDRO GUEDES
1º Secretário

MARLON LUZ
2º Secretário

Exmo. Senhor
RICARDO NUNES
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12145/2023

Autores

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 29/09/2023

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 29/09/2023

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 29/09/2023

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 29/09/2023

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 29/09/2023